



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA



RELATÓRIO DE VETO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
sobre o VETO PARCIAL oposto ao Projeto de
Lei Complementar nº 63/2020, que "altera a
Lei Complementar nº 751, de 28 de
dezembro de 2007, que cria o Fundo de
Modernização, Manutenção e Reequipamento
da Polícia Civil do Distrito Federal – FUNPCDF
e dá outras providências."

Relatora: Deputada Jaqueline Silva

O Governador do Distrito Federal, por intermédio da **Mensagem nº 454/2020-GAG**, de **9 de dezembro de 2020**, comunicou à Presidência desta Casa os motivos do **veto parcial** oposto ao **Projeto de Lei Complementar nº 63**, de **autoria do Poder Executivo**, que **"altera a Lei Complementar nº 751, de 28 de dezembro de 2007, que cria o Fundo de Modernização, Manutenção e Reequipamento da Polícia Civil do Distrito Federal – FUNPCDF e dá outras providências."**

Em sua exposição de motivos, o Governador do Distrito Federal asseverou que vetou especificamente o art. 12, § 3º, II, da Lei Complementar nº 751/2007, instituído de acordo com o art. 1º do Projeto de Lei Complementar nº 63/2020, por meio de emenda parlamentar, por considerar que estabelece critério que torna o processo de cadastramento moroso e dificultoso, desvirtuando o seu propósito inicial, qual seja, propiciar acesso imediato aos serviços públicos de educação, saúde e assistência social que necessitem do documento de identidade do cidadão.

Essas são as informações que reputamos necessárias à apreciação da matéria no âmbito desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, em

DEPUTADA JAQUELINE SILVA

RELATORA



Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE ANGELA DA SILVA - Matr. 00158, Deputado(a) Distrital**, em 09/02/2021, às 16:23, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0307408** Código CRC: **7148B7C8**.